Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 959 DE 30 DE ABRIL DE 1.984 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais com base no artº 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 16.500.000,00 (Dezesseis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.021.2034.3.1.3.2 - Ficha nº 022	500.000,00
03.07.032.2038.3.1.3.2 - Ficha nº 028	500.000,00
15.82.492.2046.3.1.1.3 - Ficha nº 035	10.000.000,00
10.60.328.1055.4.1.1.0 - Ficha nº 053	2.500.000,00
08.42.188.2072.3.1.3.1 - Ficha nº 093	3.000.000,00
	16.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias abaixo;

04:17.106.1109.4.1.1.0 - Ficha nº 045	5.000.000,00
03.07.025.1041.4.1.1.0 - Ficha nº 046	5.000.000,00
10.58.323.1051.4.1.1.0 - Ficha nº 051	6.500.000,00
	16.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.984

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal